



- 4 – A inadimplência por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação de multa, no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da rescisão contratual;
- 5 – Quando o serviço prestado resultar, por culpa exclusiva da CONTRATADA, em não aplicação de sanção pecuniária a qualquer infrator flagrado por equipamento eletrônico, a mesma deverá indenizar a CONTRATANTE em valor equivalente ao da multa que seria aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justa e **CONTRATADAS** entre si, as partes firmam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único e legal efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Goiânia (GO), 08 de abril de 2010.



Agência Municipal de Trânsito, Transportes
e Mobilidade – AMT

Miguel Tiago da Silva
Presidente



TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

Venício Prata Júnior
Procurador



Testemunha 1
CPF: 556.969.341-87



Testemunha 2
CPF: 810.090.541-04

5728



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Comissão Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Doc. 2915/01)

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201000910720

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.826.613-8
CNPJ / CPF: 05.602.941/0001-19
RAZÃO SOCIAL: TRANA CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/03/10 ÀS 09:17:56
VÁLIDA ATÉ 01/05/2010

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



5729

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3714/01)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2010/ 61980

CPF/CNPJ: 05.602.941/0001-19

Contribuinte: TRANA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RD BR 116 10000 B [TRANA CONSTRUCOES LTDA]

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 35542- 9

Inscrição IPTU: 345713- 3

Localização Cartográfica: 74 220 1190 0001

Testada Principal (m): 28,00

Área do Terreno (m²): 4455,00

Área Edificada (m²): 696.75

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais***** , nas seguintes condições:
1)Credito tributario nao vencido.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no 1º do art. 8º da IN-SEFIN nº 03/2003, de 08 de outubro de 2003, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte***** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 2 de março de 2010 (09:17:48)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

5730

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05602941/0001-19, 05602941/0001-19
Razão Social: TRANA CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: TRANA
Endereço: ROD BR-116 10000 KM 09 B / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / 60870-812

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2010 a 27/04/2010

Certificação Número: 2010032908063235178676

Informação obtida em 29/03/2010, às 08:06:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Constituição Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (REC. 09/14.01)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

5731

Comissão Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (DmC - 01/4/01)

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 219852010-05001051
Nome: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.602.941/0001-19

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/03/2010.
Válida até 18/09/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



5732

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.602.941/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:05:16 do dia 12/03/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2010.

Código de controle da certidão: 1071.4A5D.5DBB.4452

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte optante pelo parcelamento da Lei nº 11.941/2009.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

REVALIDAÇÃO DA CARTA PROPOSTA

5783

Fortaleza, 25 de Março de 2010

À COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA.

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

Objeto : "Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização e fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, na forma deste Edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores"

Prezados Senhores,

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., empresa participante do processo licitatório acima, inscrita no CNPJ sob o N°. 05.602.941/0001-19, informa, que nossa Proposta contida no Envelope N°. 03, apresentada em 15 de janeiro de 2008 para execução dos serviços objeto do Edital supra, com prazo de execução de 48 (quarenta e oito) meses, é válida por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar da presente data, sendo mantidas todas as condições previstas em nossa proposta (elaborada com base no edital em referência).

Atenciosamente,


Venício Prata Junior
Representante Legal

5734

Controle Interno: 009D530A847DA autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.pottencial.com.br

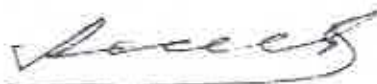
Belo Horizonte, 07 de Abril de 2010

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 589277 - R\$382.607,10**

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 05.602.941/0001-19, com sede em FORTALEZA/CE, à RODOVIA BR 116, KM 09, Nº 10000 B, até o limite de **R\$382.607,10 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e dez centavos)**, destinado à garantia de Contrato decorrente do Edital de Concorrência Pública Nº 02/2007, prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização e fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, na forma deste Edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida por **1566 (um mil, quinhentos e sessenta e seis) dias** contados a partir de 29/03/2010, vencendo-se no dia **12/07/2014**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens do afiançado.

BANCO POTTENCIAL S.A.**Antônio Eugênio Cieto**
Gerente

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

**Cássio Dolabella França**
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 52 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/AAv. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 7788 - Fax (31) 2121 7779 - www.pottencial.com.br



5735

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (29/07/2009), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - ISMÊNIA PIO FERREIRA - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.941/0001-19, com sede na Rodovia BR 116, Km 09, nº 10000-B, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por **MARCUS PINTO RÔLA**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade 749.694/SSP-CE, CPF/MF 135.425.083-49, residente e domiciliado na Rua Fonseca Lobo, nº 1.400, ap. 801, Papicu, nesta cidade de Fortaleza - Ceará, reconhecidos como os próprios por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele, representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado **OUTORGADO - VENICIO PRATA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade 95002159658/SSP-CE, inscrito na CRA GO-TO sob nº 6164, CPF/MF 212.947.203-68, residente e domiciliado na Rua 6A, nº 499, ap. 709, Setor Oeste, na cidade de Goiânia - Goiás, dados fornecidos por declaração do representante da outorgante, ao qual confere os seguintes **PODERES**: amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante em todo Território Nacional, inclusive nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista Empresas Públicas, Estaduais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo ditos procuradores tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas de sessões realizadas, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, passar recibos e dar quitações, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos,

Condições Gerais do Edital nº 01/2009
SISTEMA DE CUMPRIMENTO
INTERNO (Dec. 38/2001)

ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar contratos, seus aditivos e adendos, assinar propostas, medições, avaliações de serviços, termos de compromisso do consórcio e constituição de consórcio, credenciar preposto representantes nas licitações públicas e privadas, bem como, para efetuar visitas técnicas necessárias a participações em licitações, admissão e demissão empregado, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos e **substabelecer os seguintes poderes:** credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, bem como, para efetuar visitas técnicas necessárias a participações em licitações, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada. (A) ISMÊNIA PIO FERREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADA, (AA) MARCUS PINTO RÔLA, TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 29 de julho de 2009. Eu ~~EMERSON RODRIGUES BATISTA~~, escrevente a digitei e conferi. E eu ISMÊNIA PIO FERREIRA, ESCREVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 17,06, FERMOJU R\$ 2,16, FERC R\$ 2,78, Total R\$ 22,00.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



ISMÊNIA PIO FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO

A N E X O V

ATO DECLARATORIO DE COMPATIBILIDADE REFERENTE A
SOLICITACAO ORCAMENTARIA Nr. 12527 / 2010



Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2010.6501.056 79	2.803.648,99	1.195.650,00	1.607.998,99

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante das reservas acima enumeradas, tem adequação orçamentaria/financeira com a Lei Orçamentaria do exercício de 2010 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes.

GOIANIA, 15/4/2010

Assinatura sob identificação do declarante


Miguel Thiago da Silva
Presidente - AMT



PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.P. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
28/04/2010	35933280/2008	0083 00	20106501056	10180	*****3.003.322,80					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2010	65	01	26	452	0026	2235	33903905	20	3	*****1.195.650,00
Unidade Orcamentaria				Tipo da NE		Parcela		Saldo Atual		
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT				01-ESTIM.		3		*****1.807.672,80		
Beneficiario ou Recolhedor								CPF ou CNPJ		
TRANA CONSTRUCOES LTDA								05602941/0001-19		
Endereco				Município				UF		
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU				PORTALEZA				CE		

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FASE A DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA A AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO TRANSITO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME CONTRATO N. 804/2010 ANEXO NO DEVIDO PROCESSO.....

TOTAL===== 1.195.650,00

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	04/2010	398.550,00	2	05/2010	398.550,00
3	06/2010	398.550,00	0		0

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
SARAH CRISTINE FERREIRA DE PAULA SILVA	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****1.195.650,00		

Valor liquido do Documento por Extenso
UM MILHAO E CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS *****

Visto de Ordenador de Despesa MIGUEL TIAGO DA SILVA PRESIDENTE	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
Data		



PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Controladora Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Deu. 3014/01)

2 VIA - CREDOR/RECOLHEdor

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
28/04/2010	35933280/2008	0083 00	20106501056	10180	*****3.003.322,80					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2010	65	01	26	452	0026	2235	33903905	20	3	*****1.195.650,00
Unidade Orcamentaria				Tipo da NE		Parcela		Saldo Atual		
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT				01-ESTIM.		3		*****1.807.672,80		
Beneficiario ou Recolhedor								CPF ou CNPJ		
TRAMA CONSTRUCOES LTDA								05602941/0001-19		
Endereco				Município				UF		
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU				FORTALEZA				CE		

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FASE A DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA A AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO TRANSITO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME CONTRATO N. 004/2010 ANEXO NO DEVIDO PROCESSO,.....


TOTAL===== 1.195.650,00

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	04/2010	398.550,00	2	05/2010	398.550,00
3	06/2010	398.550,00	0		0

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
SARAH CRISTINE FERREIRA DE PAULA SILVA	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****1.195.650,00		

Valor liquido do Documento por Extenso
 UM MILHAO E CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS *****

Visto  Ordenador de Despesa
 MIGUEL TIAGO DA SILVA
 PRESIDENTE

Reservado ao Controle Interno

Quitacao/Recibo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende as requisicoes formais.

17 AGO. 2010

Atribuição:  Nota 14213/O-9

Data

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
 (LTCM) (Rev. 09/14/09)

3 VIA - TRIBUNAL

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
28/04/2010	35933280/2008	0083 00	20106501056	10180	*****1.003.322,80					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2010	65	01	26	452	0026	2235	33903905	20	3	*****1.195.650,00
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE		Parcela	Saldo Atual				
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT			01-ESTIM.		3	*****1.807.672,80				
Beneficiario ou Recolhedor							CPF ou CNPJ			
TRANA CONSTRUCOES LTDA							05602941/0001-19			
Endereco					Municipic	UF				
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU					PORTALEZA	CE				

HISTORICO DA OPERAÇÃO


EMPENHO FAZER FACE A DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALI-
 ZADOS NA INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA
 A AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO TRANSITO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE GOIANIA
 CONFORME CONTRATO N. 004/2010 ANEXO NO DEVIDO PROCESSO.
TOTAL===== 1.195.650,00

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	04/2010	398.550,00	2	05/2010	398.550,00
3	06/2010	398.550,00	0		0

O SALDO ORÇAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
SARAH CRISTINE FERREIRA DE PAULA SILVA	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****1.195.650,00		


Valor liquido do Documento por Extenso
 UM MILHAO E CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS *****

Visto  de Despesa
MIGUEL TIAGO DA SILVA
 PRESIDENTE

Data

Reservado ao Controle Interno

Quitacao/Recibo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICACAO Despesa emite os seguintes valores: 17 AGO 2010  Ajustem Controladoria de Silva Anal. 4213/O-9

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.P. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Controladoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Doc. 3014/01)

4 VIA - CONTABILIDADE

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
28/04/2010	35933280/2008	0083 00	20106501056	10180	*****3.003.322,80

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2010	65	01	26	452	0026	2235	33903905	20	3	*****1.195.650,00

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT	01-ESTIM.	3	*****1.807.672,80

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
TRANA CONSTRUCOES LTDA	05602941/0001-19

Endereco	Municipio	UF
ROD BR-116 10000 KM JANGURUSSU	FORTALEZA	CE

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE A DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALI-
 ZADOS NA INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA
 A AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO TRANSITO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE GOIANIA
 CONFORME CONTRATO N. 004/2010 ANEXO NO DEVIDO PROCESSO.....
 TOTAL----- 1.195.650,00

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	04/2010	398.550,00	2	05/2010	398.550,00
3	06/2010	398.550,00	0		0

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
SARAH CRISTINE FERREIRA DE PAULA SILVA	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquidado
*****0,00	*****1.195.650,00

Valor liquido do Documento por Extense
 UM MILHAO E CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS *****

Visto e Autorizado de Despesa MIGUEL MAGO DA SILVA PRESIDENTE	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
---	-------------------------------	-----------------

Data

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa em conformidade com a Lei Municipal nº 2421/2009

17 AGO. 2010

Alairton Gomes de Souza
 Auditor Supervisor - LIC. Nº 04421343-9

Numero Contrato SCC : 145921 -
Orgao Executor (SOF) : 6500 N. do Contrato : 4 / 2010
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 05602941000119 - 6364 - TRANA CONTRUCOES LTDA
Natureza da Despesa : 33903920

Contratante : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 2010650126452002622353390390020

CPF/CNPJ Contratante : 24809287000163
Valor Contratado : 19.130.355,00
Titulo do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao do Projeto : PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS NA
INSTALACAO, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZACAO DE FISCALIZACAO DO
TRANSITO EM VIAS SOB JURISDICAO DO MUNICIPIO DE
GOIANIA.

Data Vigencia Inicio : 08/04/2010
Data Reg. TCM :
Data Firmatura : 08/04/2010
Matr. Resp. Conv. : 225479
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Empenho Processo
2010650105630083 35933280/2008
Clausulas Especiais :

Data Vigencia Termino: 08/04/2014
Numr. Reg. TCM :
Data Indice Correcao :

Empenho	Processo	Valor Empenho	Saldo Empenhado	Saldo Contratua
2010650105630083	35933280/2008	1.195.650,00	1.195.650,00	17.934.705,0



5740

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema
contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 145921

GOIANIA, 28 DE ABRIL DE 2010

225479 - ADEMIR OLEGARIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Divisão de Contratos e Convenios
Conferido no Sistema de Contratos e Convenios

17 AGO. 2010

Alexandra
Alexandra Ferreira da Silva
Chefe da Divisão - Matr. nº. 342289